



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 47 DE 02 DE ABRIL DE 2019

A Diretora Geral do *INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL*, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor abaixo relacionado a dirigir veículos oficiais desta Instituição, **exceto** os Ônibus, Caminhões e Vans.

Servidores	Matrícula
Nivaldo Ribeiro	1211595

Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade de 01(um) ano.

Jane Oliveira Perez
Diretora Geral
Campus Petrolina Zona Rural
IF SERTÃO-PE

RECEBIDO

02/04/19

Por: Dion Alex

Dion Alex de Souza Barbosa
Chefe do Setor de Gestão de Pessoas
Mat. SIAPE 1106230
IF Sertão Pernambucano
Campus Petrolina Zona Rural